

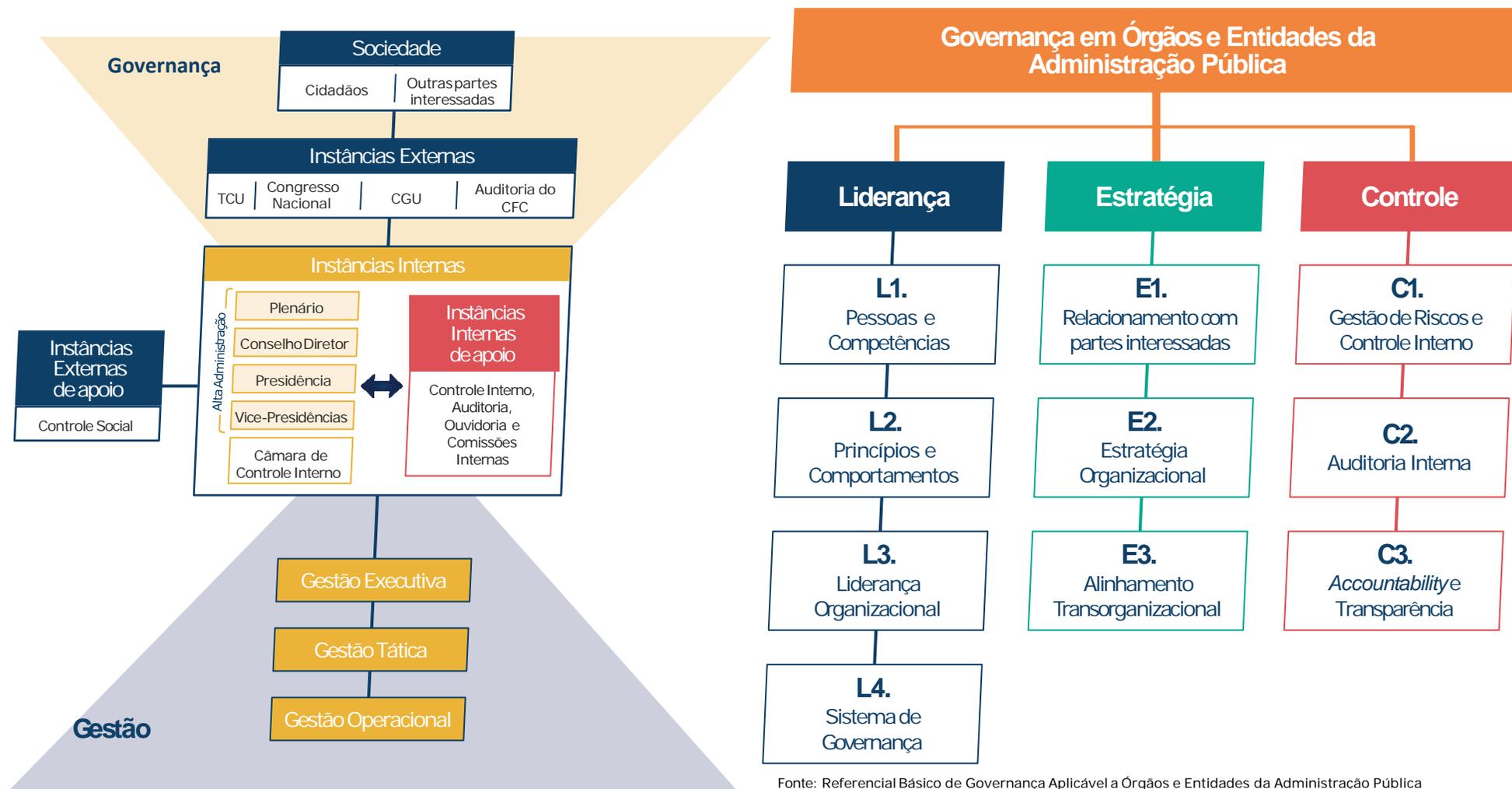
# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



## Governança

A Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, contudo, através da Portaria CRCDF nº 66, de 07/11/2018 foi criada a Comissão de Gestão de Governança para auxiliar na Política de Governança, que compreende a seguinte estrutura:

A partir do Referencial Básico de Governança - RBG Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o CRCDF, através da Portaria nº 18, de 16/04/2018 criou o Comitê de Integridade e instituiu o Plano de Integridade através da Resolução nº 220, de 20/11/2019. Considerando os mecanismos de governança estabelecidos pelo RBG – liderança, estratégia e controle – e os componentes imprescindíveis para que as funções de avaliar, direcionar e monitorar fossem executadas de forma satisfatória.



Assim, foram identificadas as ações promovidas pelo CRCDF associadas a cada um dos componentes dos mecanismos de governança, conforme relação seguinte dos normativos que demonstram o atendimento às práticas de Governança.

	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício..	L4.1 - Regimento Interno do CRCDF; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCDF.
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCDF.	L2.2 - Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCDF.	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCDF; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCDF.
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCDF.	L2.3 - Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRCDF; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCDF.	L3.3 -Decreto-Lei nº 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCDF.	L4.3 - Regimento Interno do CRCDF; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCDF.
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCDF e Plano de Gestão de Riscos do CRCDF; Comitê de Gestão de Riscos do CRCDF.  L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
Mecanismo Estratégia	E1.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso à informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CFC; Resolução CFC n.º 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.4 - Manual da Qualidade; Plano de Trabalho do CRCDF; Relatório de Gestão.		

	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
Mecanismo Controle	C1.1 - Regimento Interno do CRCDF; Sistema de Gestão da Qualidade; Política de Gestão de Riscos do CRCDF; Plano de Gestão de Riscos do CRCDF.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCDF.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCDF.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCDF; Plano de Gestão de Riscos do CRCDF; Comitê de Gestão de Riscos do CRCDF.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCDF.	C3.2 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Indicadores da Qualidade.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCDF; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRCDF.

Além disso, o CRCDF aprimorou a implementação de boas práticas de governança de forma sistemática, participando de reuniões remotas realizadas pelo CFC, por meio de vídeo conferências, buscando entender melhor a realidade vivida pelo Sistema CFC/CRCs na pandemia, promovendo ações de governança e auxiliando seus colaboradores em suas dificuldades. Foram discutidas e fomentadas ações referentes ao Código de Conduta; definição de competências; ações de governança, aprovação do Plano de Gestão de Riscos e Integridade através da Resolução CRCDF nº 224, de 30 de janeiro de 2020; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; implantação do Plano de Desenvolvimento de Líderes através da Portaria CRCDF nº 62, de 28 de julho de 2020; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic; Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência; Sistema de Gestão da Qualidade e certificação ISO.

## Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o CRCDF Instituiu a comissão de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCDF, por meio da Portaria CRCDF n.º 80, de 27 de novembro de 2020. Como resultado, foi realizada a previsão orçamentária para realização de ações relacionadas à LGPD. A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Corona vírus. Fez-se necessário, por parte do CRCDF, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, “Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público”.

## Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p><b>1</b></p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados e informações que proporcionem efetividade na proteção da sociedade, tudo adaptado à forma eletrônica por causa da pandemia.</p>	<p><b>2</b></p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcione uma atualização de endereço dos profissionais ativos, tudo adaptado à forma eletrônica por causa da pandemia.</p>	<p><b>3</b></p> <p>Oferecimento de cursos on-line de capacitação aos profissionais registrados, com assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade, tudo adaptado à forma eletrônica por causa da pandemia.</p>	<p><b>4</b></p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	
<p><b>5</b></p> <p>Investimentos em tecnologia da informação para a realização dos serviços administrativos de forma remota, realização dos Cursos do Programa de Educação Continuada e das Reuniões Institucionais on-line.</p>	<p><b>6</b></p> <p>A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CRCDF pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p><b>7</b></p> <p>Contratação de ferramenta de TI que proporcionou melhoria na comunicação e agilidade das reuniões administrativas entre colaboradores e entre conselheiros.</p>	<p><b>8</b></p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros se reduzam a inadimplência.</p>	<p><b>9</b></p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCDF como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.</p>

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCDF:

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCDF em formato presencial;
- Cancelamento das viagens de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCDF;
- Adoção de home Office para todos os empregados e estagiários do CRCDF no período de 16 de março a 23 de outubro;
- Retorno escalonado às atividades a partir de 24 de outubro; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;
- Referente ao Programa de Educação Continuada, antes da suspensão das atividades presenciais no CRCDF foram realizados 4 cursos presenciais com total de 100 participantes. Após suspensão das atividades presenciais no CRCDF para a prevenção ao contágio e propagação do novo Coronavírus foram realizados 12 cursos on-line, totalizando 498 participantes;
- Promoção de ações conjuntas aos colaboradores do CRCDF, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19